



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025

Processo Administrativo Eletrônico Nº: E-2024/2426273

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	Estado do Pará Hospital Ophir Loyola CNPJ nº: 08.109.444/0001-71
Legislação	Lei Federal nº 14.133/21
Aplicável	Decreto Estadual nº 2.787/22
CONDIÇÕES PRELIMINARES	A Cotação Eletrônica/dispensa eletrônica realizar-se-á em sessão pública, conduzida pelo Coordenador/Agente de Contratação MOISÉS CARDOSO VAZ e sua equipe de apoio, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação), em todas as suas fases, a ser realizada no dia 14/08/2024 às de 13:00 às 17:00h (horário de Brasília) na plataforma do site: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e divulgada previamente no Portal http://www.compraspara.pa.gov.br ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br .
OBJETO	AQUISIÇÃO Tira vascular de silicone.

DESCRIÇÃO						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	Tira vascular de silicone grau medico estéril com dimensões 0,3cm x 40cm.	231980-2	UND	20	R\$ 79,90	R\$ 1598,00
VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO**					R\$ 1598,00	

HABILITAÇÃO

Decreto Estadual n. 2.787/2022 - “Art. 19. Para a habilitação do fornecedor melhor classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 2021. § 1º A verificação dos documentos de que trata o caput deste artigo será realizada no Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), ou em casos especiais os documentos relativos à habilitação poderão ser encaminhados em campo próprio disponível no Sistema de Dispensa Eletrônica, com regular anotação procedida pelo condutor do procedimento eletrônico junto à na ata da sessão.”

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conflitos interpretativos e Omissões

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, 07 de Agosto de 2025

Coordenadores/Agente de Contratação do Certame

MOISÉS CARDOSO VAZ
MAT: 5945698-3

Equipe de Apoio

KARLA ERICA SOUZA LISBOA
MAT: 57190643-7

PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA
MAT: 5907683-1

RAFAEL DINIZ DA SILVA
MAT: 5956080-1

RODRIGO PEREIRA MOURA
MAT: 57214619-1

VITOR HUGO MAGNO MARTINS
MAT: 57224361-2